



adsl
ASSOCIAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LOCAL DE
VILA NOVA DE CERVEIRA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
“FÉRIAS DA PÁScoa – 2018”

ENTRE

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, doravante designada CMVNC, pessoa coletiva n.º 506 896 625, representada pelo respetivo Presidente, **João Fernando Brito Nogueira**,

E

A Associação de Desenvolvimento Social e Local de Vila Nova de Cerveira, doravante designado por ADSL, pessoa coletiva n.º 506 702 979, representada pelo respetivo Presidente, **Manuela Lourenço Ferreira**,

Considerando que:

- a) A CMVNC tem competências para deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes tendo em vista a realização de eventos de interesse para o município;
- b) A CMVNC tem competências para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;
- c) A ADSL pretende organizar um programa de atividades “Férias da Páscoa - 2018” dirigido preferencialmente a crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 11 anos;
- d) A ADSL apresenta no seu programa objetivos ligados ao desenvolvimento de competências socioeducativas e recreativas durante o período de férias;

É celebrado o presente protocolo de colaboração que tem por fim o apoio ao programa “Férias da Páscoa - 2018” a desenvolver entre os dias 26 de março e 06 de abril de 2018, que se rege pelos ditames de boa-fé, assim devendo ser interpretado e executado.

PRIMEIRA

Como apoio à implementação do presente programa, a CMVNC compromete-se a apoiar a ADSL através do:

- a) Serviço de almoços diários na Cantina do Centro Escolar de Cerveira, durante os dias úteis do programa “Férias da Páscoa - 2018” de acordo com o número de crianças inscritos e comunicado à autarquia, assumindo através das assistentes operacionais existentes no local referido a confeção, lavagem, instalações e equipamento necessários;
- b) A CMVNC, disponibiliza Assistentes Operacionais, em número a acordar entre as partes de acordo com as suas disponibilidades, durante o funcionamento do programa “Férias da Páscoa - 2018”, para apoio às atividades;
- c) Cedência gratuita de um técnico do Aquamuseu do Rio Minho para o desenvolvimento da atividade a decorrer no Aquamuseu do Rio Minho no dia 28 de março entre as 10h00 e as 12h00;



Câmara Municipal



adsl

ASSOCIAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LOCAL DE
VILA NOVA DE CERVEIRA

- d) Cedência gratuita de um técnico de BAD para o desenvolvimento da atividade a decorrer na Biblioteca Municipal no dia 06 de abril entre as 14h00 e as 16h00;
- e) Cedência do transporte da autarquia para as crianças em função das datas e horários disponíveis para o efeito.

SEGUNDA

São responsabilidades da ADSL assegurar:

- a) Pagamento à CMVNC €1,46 (um euro e quarenta e seis cêntimos) por cada refeição servida;
- b) Realizar e fazer prova junto da CMVNC dos seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais de cada elemento participante no programa “Férias da Páscoa - 2018”;

Disponibilizar os meios humanos necessários para a monitorização das atividades em função do número de inscritos;

- c) Colocar em todos os mecanismos de promoção e divulgação da iniciativa o logótipo da Câmara Municipal como entidade de apoio;
- d) Apresentar à CMVNC um relatório final de execução do programa “Férias da Páscoa - 2018”.

TERCEIRA

O presente protocolo tem a duração do programa de “Férias da Páscoa - 2018”.

QUARTA

Por estarem de acordo com o conteúdo do presente protocolo, os representantes das entidades envolvidas vão assiná-lo.

O presente protocolo foi aprovado em minuta, na reunião da Câmara Municipal de 09 de março de 2018.

Vila Nova de Cerveira, 12 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal
de Vila Nova de Cerveira,


João Fernando Brito Nogueira

O Presidente da Associação de
Desenvolvimento Social e Local de Cerveira


Manuela Lourenço Ferreira